



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

elmo  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 0576  
10 MAI 2011  
Livreto 021 Fls 049.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE . AO  
ILMO. SENHOR FERNANDO JOSÉ  
DE SOUZA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Fernando José de Souza
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário Piraiense a Fernando José de Souza, vislumbra reconhecer o trabalho de uma pessoa bem sucedida nas diversas etapas de sua vida pessoal e profissional.

Nascido em 29 de outubro de 1954 no Município de Casemiro de Abreu, chegou em Piraí em 1957. Filho de José Coelho de Souza e Stella Matutina de Jesus Souza, é casado com Hilda Assunção de Souza e pai de Fernanda Assunção de Souza.

O homenageado tem relevantes serviços prestados ao nosso Município. Funcionário exemplar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, desde 1977, atuando como carteiro, exercendo com compromisso, dedicação e seriedade suas funções.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro e admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2011.

SANDRA GOMES SIMÕES  
- Vereadora -